



Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio – SELIP
Supervisão de Planejamento da Contratação – SPC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Divisão de Programas da Saúde	Data	12/04/16
Projeto	Aquisição de Autoclaves		
Especificação da demanda	Aquisição de 2 (dois) equipamentos de autoclave com capacidades e descrições específicas, para uso nas áreas médica e odontológica, para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF.		
Responsável pela Demanda	Frederico Rosário F. P. de Oliveira	Matrícula	8070-5
E-mail do Responsável	frederico@tc.df.gov.br	Ramal	284

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante	Frederico Rosário F. P. de Oliveira	frederico@tc.df.gov.br	8070-5	121
Integrante Administrativo	Oswaldo Junqueira Vaz Júnior	oswaldo@tc.df.gov.br	8117-9	870

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade
Aquisição de 2 (dois) equipamentos de autoclave com capacidades e descrições específicas, para uso nas áreas médica e odontológica, para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF, devidamente montado e instalado.
Motivação / Justificativa
Razões de direito
Conforme o Art. 76, inciso XII, do regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução TCDF nº 273/2014, cabe à Divisão de Programas de Saúde do TCDF (Disaude):
Elaborar, em conjunto com a Supervisão de Planejamento da Contratação (SPC), termo de referência para manutenção dos equipamentos da Divisão, bem como para aquisição de bens.
Razões de fato



Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio – SELIP
Supervisão de Planejamento da Contratação – SPC

O equipamento de autoclave é necessário para a esterilização dos instrumentais utilizados na Divisão de Programas da Saúde, principalmente, na área de odontologia. Sem a adequada esterilização, não é possível realizar atendimento odontológico, devido ao risco de contaminação.

A autoclave é o único equipamento indicado pela ANVISA para realizar esterilização de material contaminado por meio de contato com vapor de água em temperatura elevada, sob pressão, por um período de tempo suficiente para matar todos os micro-organismos.

Há necessidade de substituir os equipamentos existentes na Divisão de Programas da Saúde, haja vista estarem obsoletos e constarem em funcionamento precário, incorrendo possibilidade de interrupção dos atendimentos por ausência de instrumentais em condições para realização dos procedimentos.

A presente aquisição é essencial para a correta utilização dos instrumentais utilizados pelos profissionais de saúde que prestam atendimento médico e odontológico neste Tribunal, proporcionando meios adequados para desenvolvimento e atendimento à saúde aos pacientes.

Resultados a serem alcançados

Disponibilização de um equipamento novo para esterilização, com objetivo específico nas áreas médica e odontológica da Divisão de Programas da Saúde do TCDF, a fim de possibilitar a execução de procedimentos de esterilização total dos instrumentais não descartáveis que são utilizados na DISAUDE.

4. Encaminhamento

- 4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário-Geral de Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Área Requisitante

Frederico Rosário F. P. de Oliveira
Divisão de Programas da Saúde

5. Aprovação

- 5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como membros da Equipe de Planejamento da Contratação os técnicos apontados no tópico 2 deste artefato.

Brasília, 12 de abril de 2016.

Autoridade competente



Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio – SELIP
Supervisão de Planejamento da Contratação – SPC

<p>Paulo Cavalcanti de Oliveira Secretário-Geral de Administração</p>